



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

**PROCESSO:** SCEC-PRC-2022/00497

**INTERESSADO:** UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

**ASSUNTO:** EDITAL PROAC Nº 47/2022 - **Artistas Iniciantes / Produção e Realização de Projeto Cultural.**

**COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL PROAC Nº 47/2022**

**Artistas Iniciantes / Produção e Realização de Projeto Cultural**

Tendo em vista a não contratação do projeto abaixo:

<b>Num.Inscrição</b>	<b>Nome da Proposta</b>	<b>Tipo do proponente</b>	<b>Proponente Nome</b>	<b>Proponente Cidade</b>	<b>Valor da proposta</b>	<b>COTA INTERIOR</b>
47/2022-1655.3984.7112	Festival "Meninas Graffiti Art" Segunda Edição	Pessoa Física	Jennifer Marie Erny	Peruibe	R\$ 50.000,00	Sim
47/2022-1653.4235.8729	FEVO - O CORPO QUE EU HABITO VOCÊ NÃO MORA MAIS	Pessoa Física	Ellen Karine de Souza Prestes	Jundiaí	R\$ 50.000,00	Sim
47/2022-1655.7628.8748	LORETA - Álbum de estreia	Pessoa Jurídica	LORETA COLUCCI BARBOZA 36639331802	São Paulo	R\$ 100.000,00	
47/2022-1655.7436.0744	Lara e o Pássaro	Pessoa Jurídica	LUAN ASSUNCAO SILVA 40918899800	Santos	R\$ 100.000,00	Sim
47/2022-1655.2257.9674	Entre tralhas e traços: o que se leva na bagagem	Pessoa Jurídica	Carolina Paccagnella Braga	Campinas	R\$ 100.000,00	Sim



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

Convocamos o seguinte proponente suplente, nos termos do item V (Parâmetros Gerais) do Edital para apresentar os documentos para contratação conforme item IV (Parâmetros Gerais):

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Valor da proposta	COTA INTERIOR
47/2022-1655.6956.5161	Igor Bueno - Recanto dos Mil Sonhos	Pessoa Jurídica	Patrick Yudji Hirata Karassawa 27138679831	São Paulo	R\$ 100.000,00	
47/2022-1655.6753.5748	Beco Itororó	Pessoa Jurídica	TAMARA CRISTINE CARDOSO 39784420864	São Paulo	R\$ 100.000,00	
47/2022-1655.0443.7091	Fim de Luto Krahô	Pessoa Física	Danilo Vital Marroco	São Paulo	R\$ 50.000,00	
47/2022-1655.6946.0145	Rua do Infinito	Pessoa Física	Dannyane Ferlim Paze	Limeira	R\$ 50.000,00	Sim
47/2022-1655.7598.0757	Aleito	Pessoa Física	Helena Panno	São Paulo	R\$ 50.000,00	
47/2022-1653.8352.8187	“Mulheres Compositoras: Que som tem a história delas?”	Pessoa Física	Larissa Macedo da Silva	São Bernardo do Campo	R\$ 50.000,00	Sim
47/2022-1655.6461.0748	SHINKAI WADAIKO - SHOW DE TAIKO EM COMEMORAÇÃO AOS 115 ANOS DA IMIGRAÇÃO JAPONESA	Pessoa Física	Yuri Naka Oshiro	Santos	R\$ 50.000,00	Sim



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

*O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar através do sistema on-line [www.proacexpresso.sp.gov.br](http://www.proacexpresso.sp.gov.br), a documentação relacionada no item 4.2. dos Parâmetros Gerais.*

- 1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Complemento no D.O.E, a complementação da documentação.*
- 2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.*
- 3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado com assinatura digital ou eletrônica através do sistema on-line no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.*
- 4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.*
- 5) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.*

*Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação devera ser encaminhada através do sistema on-line [www.proacexpresso.sp.gov.br](http://www.proacexpresso.sp.gov.br) até às 23h59 **do dia 21/10/2022**:*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

**NATÁLIA SILVA CUNHA**

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura